

RESOLUÇÃO T.C. Nº 14/99

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao juiz Federal FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 28 de julho de 1999.

Conselheiro FERNANDO JOSÉ DE MELO
CORREIA – Presidente

RESOLUÇÃO T.C. Nº 15/99

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Ex-Deputado JOSÉ MUNIZ RAMOS.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 11 de agosto de 1999.

Conselheiro FERNANDO JOSÉ DE MELO
CORREIA – Presidente

RESOLUÇÃO T.C. Nº 16/99

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao professor FRANCISCO IVO DANTAS CAVALCANTI.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 11 de agosto de 1999.

Conselheiro FERNANDO JOSÉ DE MELO
CORREIA – Presidente